PROCESSO Nº_____/2025

PROJETO DE LEI Nº_____ DE 2025

"Institui a Política Municipal de Conscientização e Prevenção ao Vício em Jogos de Azar Virtuais e Similares, no âmbito do Município de Boa Vista, e dá outras providências."

AO PREFEITO DA CIDADE DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º Fica instituída, no âmbito do Município de Boa Vista, a Política Municipal de Conscientização e Prevenção ao Vício em Jogos de Azar Virtuais e Similares, com o objetivo de informar, orientar e sensibilizar a população sobre os riscos sociais, psicológicos e financeiros relacionados ao uso abusivo desses jogos.

Art.2ºA Política Municipal de que trata esta Lei tem como diretrizes:
I – a realização de campanhas de conscientização em espaços públicos, escolas e unidades de saúde;
II – a promoção de palestras e rodas de conversa voltadas à prevenção do vício em jogos virtuais;
III – o incentivo à participação da sociedade civil, instituições educacionais nas ações de prevenção;
IV – a divulgação de informações sobre serviços de apoio psicológico e social disponíveis na rede pública.

Art.3º As ações previstas nesta Lei poderão ser implementadas pelo Poder Executivo Municipal, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas, observada a conveniência administrativa.

Art.4ºA execução das ações ocorrerá de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, não implicando na criação de despesa obrigatória.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 1 de outubro de 2025

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287

Assinado digitalmente por ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 12:40:50-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ALINE REZENDE

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a instituição da Política Municipal de Conscientização e Prevenção ao Vício em Jogos de Azar Virtuais e Similares no Município de Boa Vista, medida urgente e necessária diante do crescimento acelerado do acesso a jogos e apostas online, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens.

Nos últimos anos, observa-se um avanço preocupante na presença de jogos de azar virtuais em plataformas digitais, redes sociais e aplicativos de fácil acesso. Muitos desses jogos, muitas vezes disfarçados de entretenimento, operam sem controle adequado, estimulando práticas compulsivas e viciantes. Essa realidade tem gerado impactos devastadores na vida de muitas famílias: jovens endividados, evasão escolar, comprometimento da saúde mental, conflitos familiares e até tentativas de suicídio associadas ao vício em apostas.

É neste contexto que se torna fundamental a criação de uma política pública local capaz de agir preventivamente, informando, orientando e sensibilizando a população sobre os riscos associados a esses jogos. A proposta busca, sobretudo, proteger os mais vulneráveis, promover o debate em ambientes escolares e comunitários, além de ampliar o acesso a serviços de apoio psicológico e social.

Trata-se de uma medida de custo reduzido, que poderá ser implementada de forma gradual, de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município, e com o apoio de instituições públicas, privadas e educacionais. Mais do que uma simples campanha educativa, esta política representa um compromisso com a saúde mental, a educação e o bem-estar social da população de Boa Vista.

A aprovação deste projeto significará um avanço concreto na construção de uma cidade mais consciente, protegida e preparada para enfrentar os desafios da era digital, contribuindo para a formação de uma sociedade mais saudável, informada e resiliente.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 1 de outubro de 2025.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287

Assinado digitalmente por ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS:51305798287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.01 12:41:17-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ALINE REZENDE
VEREADORA